



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

EDITAL Nº 15/2018 – PGAGRO/CCA/UENP

A professora Dra. Cristina Batista de Lima, COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA, do Centro de Ciências Agrárias, *Campus* Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 086 CAPES, de 03 de julho de 2013 que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd e o ofício 05/2013 DPB/CAPES que concede uma bolsa de pós-doutorado para o Programa de Mestrado em Agronomia da Universidade Estadual do Norte do Paraná,

TORNA PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e condições para a submissão de projetos interessados em pleitear bolsa de PÓS-DOCTORADO. O projeto selecionado será parte integrante do edital de seleção de bolsista para estágio pós-doutoral.

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES concedeu, por meio do ofício 05/2013 DPB/CAPES, uma cota de bolsa de PÓS-DOCTORADO do Programa Nacional Pós-Doutorado – PNPd/CAPES para o Programa de Mestrado em Agronomia, visando promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. OBJETIVOS

Selecionar um projeto de pesquisa que será coordenado por um docente, com titulação mínima de doutor, permanente do Programa de Mestrado em Agronomia. Este projeto irá compor o plano de trabalho do bolsista de Pós-Doutorado que será supervisionado pelo docente coordenador do projeto.

3. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital dispõe de uma cota de bolsa para Pós-Doutorado com valor mensal de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

4. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Para o projeto ser elegível no âmbito deste Edital, o docente deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) pertencer ao quadro docente permanente do programa de mestrado em Agronomia da UENP;
- b) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- c) pertencer a um grupo certificado pela UENP no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- d) apresentar projeto atendendo aos itens deste edital;

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

e) o docente com titulação de doutor que irá supervisionar o estágio Pós-Doutorado deve integrar projeto de pesquisa em andamento e regularmente registrado no SECAPEE.

5. CRONOGRAMA

O projeto deverá ser encaminhado via e-mail mestradoagronomia@uenp.edu.br, obedecendo rigorosamente o cronograma:

Etapa/ Atividade	Data
Abertura do Edital	20/09/2018
Encaminhamento de projeto	Até dia 24/09/2018 às 23 horas e 59 minutos.
Seleção do projeto	25/09/2018
Resultado	28/09/2018
Abertura de edital para seleção do bolsista	01/10/2018

6. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá ser enviado à coordenação do programa pelo e-mail mestradoagronomia@uenp.edu.br, devendo-se observar os seguintes passos:

- 6.1) Os projetos a serem encaminhados deverão estar em desenvolvimento, com ou sem custeio aprovado;
- 6.2) Os projetos deverão conter: Introdução, Referencial Teórico, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma de atividades, Resultados Esperados e Referências;
- 6.3) A Coordenação do Mestrado não se responsabiliza por projeto não recebidas no prazo estipulado, em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação;

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO PROJETO

Os projetos deverão se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do programa.

Os projetos serão classificados de acordo com tabela de pontuação do anexo 1, deste edital.

8. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Serão indicados, pela coordenação do programa, membros para a composição de uma Comissão que avaliará os projetos.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará por meio de Edital da Coordenação do Programa, publicado na página da UENP e na secretaria do Mestrado.

10. FUNÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO SELECIONADO

Ao docente coordenador do projeto selecionado, caberá:

- 10.1) Auxiliar o pós-doutorando na elaboração do plano de atividades a ser desenvolvido durante a implementação da bolsa.
- 10.2) Supervisionar o andamento das atividades do projeto e das confecções dos relatórios parcial e final;
- 10.3) Incluir o pós-doutorando no grupo de pesquisa do qual o docente coordenador participa, certificado no CNPq;



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

- 10.4) Apresentar ao colegiado do programa relatório parcial (metade do período) elaborado pelo pós-doutorando, contendo descrição sucinta das atividades desenvolvidas;
10.5) Comunicar à PROPG qualquer alteração no processo.

Publique-se

Bandeirantes, 19 de setembro de 2018.

Original Assinado

Professora Dra. Cristina Batista de Lima
Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PELO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
PROCOLO:	DATA:
PROONENTE:	
TÍTULO PROJETO:	

A = AVALIAÇÃO DO PROJETO	Nota 0 -10
Originalidade e Relevância (Considerar os pontos mais importantes, lacunas do conhecimento e/ou problemas para os quais o projeto contribuirá);	
Adequação da metodologia (Perante os objetivos propostos);	
Exequibilidade (cronograma com as metas e etapas previstas);	
Repercussões e impactos (Perante os resultados esperados);	
Plano de informação/divulgação (Estratégia de divulgação dos resultados da pesquisa);	
SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)	
TOTAL A (SUB-TOTAL A x 60)	

B = QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Currículo últimos 5 anos)		
LIDERANÇA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Palestras proferidas em evento científico Nacional	1	
Palestras proferidas em evento científico Internacional	3	
Conferências proferidas em evento científico Nacional	2	
Conferências proferidas em evento científico Internacional	3	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ARTIGOS CIENTÍFICOS)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Artigos publicados em periódicos		
Qualis A1 e A2	5	
Qualis B1	4	
Qualis B2	3	
Qualis B3 / B4	2	
Qualis B5 / C	1	

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 10 POR SUB-ITEM)			
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	por	Pontos
Evento internacional	3		
Evento nacional	1		
Evento local ou regional	1		
Minicurso ministrado	1		
LIVROS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA			
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	por	Pontos
Edição de Livros como autor	5		
Capítulos de livro ou organizador de livro	3		
Material didático instrucional, outros, inclusive tradução de livros	1		
PROJETOS DE PESQUISA ANDAMENTO/CONCLUÍDOS, APROVADOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE FOMENTO (CNPq, FUND. ARAUCÁRIA, FINEP, ETC.)			
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	por	Pontos
Coordenador	4		
Colaborador	1		
ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	por	Pontos
Patentes obtidas	5		
Solicitação de patente/registro	2		
Normas, Protótipos, laudos e serviços tecnológicos	1		
Contratos de transferências de tecnologia	2		
ORIENTAÇÃO PRINCIPAL/ SUPERVISÃO ACADÊMICA CONCLUÍDAS E APROVADAS (QUANTIDADE POR ITEM) (OBS: VALOR DOS PONTOS DE CO-ORIENTAÇÕES = 50% DA ORIENTAÇÃO)			
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	por	Pontos
Iniciação científica	2		
Especialização	3		
Dissertações	4		
Teses	7		
SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)			
TOTAL A (SUB-TOTAL B x 40)			
PONTUAÇÃO TOTAL: A+B			

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053